

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária - EDIFÍCIO BALTIMORE - Rua Ruivo, 113 - Jd. Aquarius - São José dos Campos - CEP: 12.246-130 - CNPJ 07.891.508.0001-76 - Data: 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - Primeira Chamada: 18h - Segunda Chamada: 18:30h - Local: Salão de Festas - ORDEM DO DIA: Item 01 - Portaria Virtual.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 005/SS/2026. Objeto: Aquisição de Larvicida Biológico. Abertura em 19/02/2026 às 08h30. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

Edital de Citação. Prazo: 30 dias. **Processo nº 1002931-07.2024.8.26.0587.** O Dr. Guilherme Kirschner, Juiz de Direito da **2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião/SP**, Faz Saber a réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que Geni Semirames de Oliveira ajuizou ação de Usucapião, visando um imóvel localizado na Avenida Mãe Bernarda, 954, bairro do Jaquehy, nesta Comarca, de São Sebastião/SP, com a área de 274,00 m², identificado pela prefeitura local, sob o número 3133.114.5467.0322.0000. Alegando a requerente estar na posse do imóvel por si e por seus antecessores de forma mansa e pacífica há mais de 29 anos, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente, afixado e publicado.

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1004290-70.2016.8.26.0587. O Dr. Vitor Hugo Aquino de Oliveira, Juiz de Direito da **1ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião/SP**, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus em lugar incerto e os eventuais interessados que Eduardo de Azevedo Mangini ajuizou Ação de Usucapião visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Estrada Beira Rio, Nº 2.488, Boiçucanga, São Sebastião/SP, CEP 11618-535, I.C. 3133.213.2320.0032.0000, com área total de 212,95m², confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 dias, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. São Sebastião, 13.10.25. K-03604/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001827-60.2025.8.26.0587. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião**, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Hugo Aquino de Oliveira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a NOVA IGUACU DISTRIBUIDORA COMERCIO E VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E ITENS DE MERCADO LTDA**, (CNPJ.41.175.190/0001-65), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 196.001,23 (agosto de 2025). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias, para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 19 de dezembro de 2025.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2026

Pelo presente edital, o Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de São José dos Campos e Região - SP, inscrito no CNPJ nº 10.868.987/0001-14, com sede em Av. Dep. Benedito Matarazzo, 4229 - Sala 05 - Jardim das Indústrias, São José dos Campos, SP, nos termos dos artigos 548 e 580, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), NOTIFICA todos os Transportadores Autônomos de Cargas e Microempreendedores Individuais (MEI) que atuam na base territorial deste sindicato a procederem, até o dia 28 de fevereiro de 2026, ao recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2026 no valor de R\$ 160,03.

A contribuição é essencial para a manutenção das atividades sindicais e defesa dos direitos e interesses da categoria. Os contribuintes podem obter a Guia de Recolhimento pelo telefone (12) 99644-7565 ou e-mail, atendimento@sinditac-sjc.org.br.

São José dos Campos, 28 de janeiro de 2026.

Everaldo de Azevedo Bastos

Presidente

Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de São José dos Campos e Região - SP

CNPJ: 10.868.987/0001-14

Telefone: (12) 99644-7565

Email: falecom@sinditac-sjc.org.br

Condomínio do Portal do Parque
CNPJ 23.299.051/0001-61
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: **Assembleia Geral Ordinária (AGO) - 26/02/2026**

Na qualidade de Síndico deste condomínio, sirvo-me do presente para convocar todos os condôminos para participarem da **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, a realizar-se no dia **26 de fevereiro de 2026** (quinta-feira), nas dependências do próprio condomínio às **18h30** em primeira convocação, contando com a presença da maioria absoluta dos condôminos, ou às **19h00** em segunda convocação, no mesmo dia (26/02/2026) e local (Salão - Torre A), com qualquer número de condôminos, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas - Apresentação e deliberação das contas referentes ao período de Março/2025 a Janeiro/2026, para fins de aprovação;

2. Previsão Orçamentária - Apresentação e deliberação de proposta para arrecadação pelo período de Abril/2026 à Março/2027, com proposta do valor da Cota Condominial (despesas ordinárias), para fins de aprovação;

3. Assuntos de Interesse Geral - Apresentação de itens pontuais, sem deliberação.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os condôminos poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores devidamente habilitados com poderes especiais, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais para legalmente praticarem os atos necessários. Deverão entregar ao presidente da assembleia geral o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail satelite@venancioadm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, textos em e-mails, imagens em fotos e/ou em aplicativos, entre outras formas não originais. Em caso de assinatura eletrônica, poderá ser realizado através de um certificado digital (padrão ICP Brasil) ou na forma eletrônica por plataformas como Adobe Sign, DocuSign, Gov.br entre outras. Contudo, para que a procuração seja aceita pelo Cartório, é necessário que o arquivo nato-digital, gerado a partir do documento onde a assinatura ocorreu, seja enviado via e-mail antes da assembleia;
- 2) As deliberações da Assembleia Geral serão imputáveis a todos os condôminos, inclusive aos ausentes;
- 3) Os condôminos que estiverem em débito para com o Condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de taxas condominiais e/ou de multas aplicadas pela administração condominial, não terão direito a voto na Assembleia Geral. (Convenção Artigo 23, Parágrafo 6º)

São José dos Campos, 26 de Janeiro de 2026.

Jorge Luiz Carrera Fernandes - Síndico



Se você ainda se preocupa com o futuro, é porque seu filho não estuda na Maple Bear

Invista na educação que forma líderes globais, com excelência acadêmica e um ambiente que incentiva a curiosidade e o desenvolvimento integral.

**TODDLER
AO YEAR 7**



The best of Canadian education for a global future.

MATRÍCULAS ABERTAS

www.maplebearsjc.com.br